

Código do documento: <b>CAR-TPZ-CPL-POL-329-2023-rev3-D</b>		Título do documento: Política de Propriedade Intelectual	
Emitente: Pedro Villasbôas		Data de emissão: 20.02. 23	
Revisão: Clarice Brandão		Data de revisão: 22.02.23	
Aprovado por: Marzio Laurenti, Daniela Albernaz e Marcelo Nahu.		Data da aprovação: 28.02.23	Versão: 3

## POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

### TELESPAZIO BRASIL S.A.

#### Controle de alterações

<i>Versão</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Protocolo</i>
1	15.08.19	Elaboração de Texto	REL-TPZ-PRES-NNA-941-2019-rev0-D
2	08.12.22	Alteração de texto e formato	CAR-TPZ-CPL-POL-138-2023-rev2-D
3	08.05.23	Revisão sem alteração – DIR TPZ SpA 28.03.2023 - CMC-000220-D-02	CAR-TPZ-CPL-POL-329-2023-rev3-D

## Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. PÚBLICO ALVO.....	3
3. ESCOPO E ABRANGÊNCIA.....	3
4. DEFINIÇÕES .....	3
5. TITULARIDADE DOS DIREITOS DE PROP. INTELECTUAL.....	4
6. GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	5
7. DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE.....	5
8. VEDAÇÕES EXPRESSAS.....	5
9. CONSULTA AOS BANCOS DE DADOS PÚBLICOS.....	6
10. SISTEMA DE DENÚNCIAS E SANÇÕES.....	7

## 1. OBJETIVO.

A Política de Propriedade Intelectual da Telespazio Brasil S.A. tem por objetivo esclarecer diretrizes gerais e relevantes para a proteção dos direitos relacionados à Propriedade Intelectual, bem como garantir a segurança jurídica das operações da empresa que envolvam a criação, uso ou reprodução de conhecimento passível de proteção pela legislação de Propriedade Intelectual.

A presente Política tem efeito no momento de sua edição, e substituiu integralmente a Política de Propriedade Intelectual de protocolo CAR-TPZ-CPL-POL-138-2023-rev2-D.

## 2. PÚBLICO ALVO.

A Política abrange todas as operações, áreas de negócio, serviços e operações da Telespazio Brasil S.A. e é aplicável a todos os funcionários, representantes, parceiros, gerentes, diretores e qualquer pessoa que atue em nome da Telespazio, em qualquer nível hierárquico, vinculada a todos, sem exceção.

## 3. ESCOPO e ABRANGÊNCIA.

A presente Política abrange os direitos de Propriedade Intelectual previstos na legislação brasileira, aplicando-se, mas não se limitando, a:

- Direitos autorais: Direitos do Autor; Informações Confidenciais; Programas de Computador; e
- Propriedade Industrial; Marcas; Patentes; Desenhos Industriais; Segredo Industrial.

## 4. DEFINIÇÕES.

Para fins da Política de Propriedade Intelectual da Telespazio Brasil S.A., deverão ser observadas as seguintes definições:

**Propriedade intelectual**<sup>1</sup>- refere-se a todas as categorias de propriedade intelectual relacionadas a direitos autorais e direitos relacionados; marcas registradas; indicações geográficas; desenhos industriais; patentes; projetos de layout (topografias) de circuitos integrados; proteção de segredos de comércio e know-how;

---

<sup>1</sup> Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights-TRIPs- Organização Mundial do Comércio.

**Direito autoral** – refere-se à proteção legal dos autores de obras literárias, obras audiovisuais, musicais e estéticas, assim como direitos conexos, tais como direitos relacionados a softwares e programas de computador;

**Informação Confidencial** – informações relacionadas, mas não limitadas, a segredo industrial; processos e operações relacionadas à rotinas de trabalho, equipamentos, processos de venda, embarque, compras, transferências; identificação e avaliação de clientes e riscos empresariais; contabilização de receitas, lucros, perdas e despesas relacionadas à empresa ou pessoas, ou qualquer outra informação de valor comercial cuja divulgação não autorizada tem potencial para prejudicar a condução dos negócios da Telespazio ou causar danos à empresa ou seus funcionários;

**Marca** – símbolo suscetível de representação visual, destinado a distinguir produto ou serviço da Telespazio de outro idêntico ou com elaborado com a mesma finalidade;

**Patente** – título formal emitido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) que legitima, ainda que de forma temporária, o direito do criador de invenção ou modelo operacional de ter exclusividade sobre o bem protegido pela patente;

**Desenho Industrial** – conceitua-se como a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial;

**Segredo Industrial** – informação relativa à fórmula, padronização, programa, dispositivo, método, técnica, processo, prática, design, instrumento ou compilação de informações que não sejam conhecidos e determináveis de maneira geral, pelo qual a Telespazio Brasil poderá obter vantagem econômica.

## 5. TITULARIDADE DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

A titularidade dos direitos de Propriedade Intelectual, incluindo, mas não se limitando a, direitos em inventos, modelos de operação, registros de marca e patentes, programas de computador, desenhos industriais ou direitos autorais, produzidos pelos funcionários da Telespazio Brasil S.A. no exercício de suas funções pertencerão exclusivamente à Empresa e à Telespazio S.p.A, que deles poderão explorar e dispor como melhor lhes convier.

A proteção aos direitos de Propriedade Intelectual da Telespazio caberá a todos os funcionários, prestadores de serviço, gerentes e diretores da empresa, em qualquer nível hierárquico.

## **6. GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.**

A gestão da Propriedade Intelectual tem por função garantir o alinhamento das estratégias de negócios e normas de operação da Telespazio Brasil S.A. à legislação brasileira e melhores práticas de gestão e governança, compreendendo, mas não se limitando, às seguintes atividades:

- aplicação das normas e Diretivas da Telespazio Brasil S.A., Telespazio S.p.A e Grupo Leonardo;
- elaboração de procedimentos e normas operacionais de gestão da Propriedade Intelectual;
- elaboração de inventário do portfólio de produtos e ativos da Telespazio Brasil S.A.;
- tomada de decisões estratégicas com vistas à proteção, exploração, abandono ou venda de ativos relacionados à Propriedade Intelectual; e
- treinamento e difusão de informações acerca da compreensão e gestão da Propriedade Intelectual.

## **7. DO DEVER DE SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE.**

A revelação, o recebimento, uso e proteção de informações confidenciais e *know how* de propriedade da Telespazio Brasil S.A. ou de terceiros deverá obedecer as diretivas e procedimentos internos da empresa, e será regulada, ainda, por meio de contratos específicos (Acordos de Confidencialidade - NDA -, e cláusulas contratuais), sendo dever de todos os funcionários a identificação e proteção das informações confidenciais.

As informações confidenciais deverão ser destinadas apenas às pessoas e funcionários autorizados a recebê-las, e que dependem de tais informações para o exercício de suas funções.

## **8. VEDAÇÕES EXPRESSAS.**

A Telespazio Brasil S.A., com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos de Propriedade Intelectual, veda expressamente:

- a utilização de segredos de comércio e *know-how* de terceiros sem a expressa autorização do titular;
- reprodução ilegal, a imitação ou a falsificação de marcas registradas, sinais distintivos, patentes, desenhos industriais ou modelos de utilidade de terceiros;
- o uso industrial ou comercial de marcas registradas, sinais distintivos, patentes, desenhos industriais ou modelos de utilidade de terceiros que tenham sido falsificados;
- a recepção digital de terceiros (*download*) ou transmissão digital a terceiros de conteúdos protegidos por direitos de autor;
- a difusão ou o arquivamento na Telespazio (em papel, formato digital ou através de qualquer mecanismo), por qualquer propósito ou por qualquer razão, de documentos ou arquivos digitais de natureza confidencial que sejam de titularidade de terceiros ou protegidos por direitos de autor, exceto quando adquiridos de forma legítima ou com o consentimento expresso do titular;
- a transferência externa ou a transmissão digital de arquivos ou documentos confidenciais ou sensíveis de titularidade da Telespazio, exceto para finalidades estritamente relacionadas com as funções exercidas na empresa e, em qualquer hipótese, sempre mediante autorização prévia dos diretores responsáveis;
- a utilização, exploração, disseminação ou reprodução, com a finalidade de lucro ou para fins pessoais, por qualquer meio ou forma, de qualquer trabalho de natureza intelectual protegido por direitos de propriedade intelectual ou direitos de autor.

Qualquer violação das restrições acima deve ser imediatamente comunicada aos Diretores responsáveis e, em sendo o caso, ao Órgão de Fiscalização para as providências cabíveis, na forma do item 10 desta Política.

## 9. CONSULTA AOS BANCOS DE DADOS PÚBLICOS.

Caso necessário, as pesquisas e buscas prévias para a confirmação da existência de direitos de Propriedade Intelectual registrados poderá ser feita junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) e/ou em outros repositórios públicos, tais como:

- Base de dados do INPI – <http://www.inpi.gov.br>;
- Base de dados do Escritório Europeu de Patentes (EPO) – <http://ep.espacenet.com>;
- Base de dados do Escritório Americano de Patentes (USPTO) – <http://patents.uspto.gov>;

- Diretório de patentes da Google – <http://www.google.com/patents>;
- Base de Patentes Mundial – <http://www.freepatentsonline.com>;
- Base de Patentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – <http://acessolivre.capes.gov.br>;
- World Intellectual Property Organization – <http://www.wipo.int>.

## 10. DO SISTEMA DE DENÚNCIAS E SANÇÕES.

A Telespazio Brasil S.A., com o objetivo de eliminar ou minimizar o risco de práticas ilegais quando da realização de suas atividades, desenvolveu protocolos e sistemas de monitoramento, dentre estes o Canal de Denúncias (*Whistleblowing*), facultando à qualquer pessoa, funcionário ou não, a apresentação de denúncia acerca de qualquer conduta, ilegal ou não, cometida por funcionários ou representantes da Organização, que não esteja em conformidade com as disposições da Política de Propriedade Intelectual, do Programa de Integridade e com quaisquer políticas e normais vigentes.

Nos termos do Código de Ética e Programa de Integridade da Telespazio Brasil S.A., é facultado ao denunciante o oferecimento de denúncia anônima, e, portanto, sem a sua identificação, podendo ser feita pelos seguintes meios:

- ✓ E-mail para [tpz.br.orgaodefiscalizacao@telespazio.com](mailto:tpz.br.orgaodefiscalizacao@telespazio.com);
- ✓ Fisicamente pelo correio, para o endereço: Avenida Rio Branco, nº 01, Grupo 1808, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20090-003;
- ✓ Telefone: (21) 2141-3142 (Área de Compliance);
- ✓ Presencialmente.

Garante-se ao denunciante a devida confidencialidade, obrigando-se à Telespazio Brasil S.A. ao atendimento dos princípios de não retaliação e fomento à denúncia e investigação.